

Recife, 10 de março de 2026

OFÍCIO CIRCULAR AMPASS/SAÚDE RECIFE - N° 001/2026

Assunto: Atualização Cadastral dos beneficiários do Saúde Recife

Referência: Processo SEI 12.000632/2026-81

Sr(a). Secretário(a),

Comunicamos que a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores realizará, no período de **1º a 31 de março de 2026**, a **Atualização Cadastral Obrigatória dos beneficiários do Saúde Recife**, conforme estabelece a **Portaria nº 058/2026**, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município.

Atualmente, o Saúde Recife atende quase 16.000 (dezesesseis mil) beneficiários, entre servidores ativos, inativos (aposentados) da Prefeitura do Recife e seus respectivos dependentes. A atualização cadastral é essencial para:

- Manter a base de dados correta e organizada;
- Assegurar comunicação eficaz com os beneficiários;
- Proporcionar maior agilidade nos processos e no atendimento;
- Evitar transtornos na utilização da rede credenciada;
- Garantir o recebimento de informações importantes, como comunicados sobre autorizações e demais procedimentos.

A atualização cadastral deverá ser realizada de forma **online**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSekiA0zeoWn73n5Mv3ps--L5_iepZuYFA_PK1WZwMm5I1MrtPw/viewform

O procedimento é **obrigatório** para titulares e dependentes e deve ser realizado dentro do prazo estabelecido (**1º a 31 de março de 2026**).

O tratamento das informações coletadas será realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), observando rigorosamente os princípios de segurança, necessidade e finalidade, garantindo a proteção das informações prestadas.

Em caso de dúvidas ou necessidade de auxílio para a realização da atualização cadastral, os beneficiários poderão entrar em contato pelo telefone **(81) 3355-1695**.

Ressalta-se a importância de que cada Secretaria efetue a divulgação deste ofício circular junto aos seus servidores, garantindo que todos os beneficiários realizem a atualização cadastral no prazo, contribuindo para o bom funcionamento do sistema e para a qualidade os serviços prestados aos servidores municipais.

Atenciosamente,

Marconi Muzzio

Diretor Presidente AMPASS



Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Av. Manoel Borba 488, CEP:50070-000, Boa Vista, Recife – PE
Contato: (81) 3355-1601 / reciprev@recife.pe.gov.br
Site: www.reciprev.recife.pe.gov.br